



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Leis

LEI N.º 3971

De 10 de outubro de 2023.

PROJETO DE LEI Nº 4153/2023, de 04.10.2023

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ R\$ 363.987,08 (trezentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e oito centavos), para ações da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC., FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2023 do Município, no valor de R\$ 363.987,08 (trezentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e oito centavos), para ações da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. O Crédito Suplementar de que trata o “caput” será aplicado no custeio de despesas da alimentação escolar, na aquisição de material pedagógico e na garantia de pagamento de curso de formação de matemática juntamente à Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

Art. 2º A abertura do Crédito Suplementar de que trata o art. 1º, consta do Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 10 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Clique no link abaixo para acessar os anexos da Lei.

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/LEI3971ANEXO.pdf>

Decretos

DECRETO N.º 4427

De 11 de outubro de 2023.

Dispõe sobre o resgate de foro / resgate de aforamento do imóvel urbano situado em Batatais/SP, na Rua Coronel Manuel Gustavino, 693, Centro, Inscrição Municipal: 01.01.062.0100.001– Matrícula 5.670.

LUIZ FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no art. 2.038, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 (Novo Código Civil), “Fica proibida a constituição de enfiteuses e subenfiteuses, subordinando-se as existentes, até sua extinção, às disposições do Código Civil anterior, Lei 3.071, de 1º de janeiro de 1916, e leis posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 693, da Lei Federal nº 3071, de 1º de Janeiro de 1916 (Código Civil de 1916), que trata do resgate de foro / resgate de

aforamento, assegurado ao foreiro ou enfiteuta o direito irrenunciável de resgate, nos termos em que estabelece para a aquisição do domínio direto e assim tornar-se proprietário do bem;

CONSIDERANDO que o pedido do Sr. CARLOS EDUARDO SCHIEVANO PAULINO, RG n. 32.656.926-1 e CPF n. 332.491.738-78, foi promovido e realizado os atos e as diligências competentes, nesta Municipalidade, em expediente próprio – protocolo B-7529/2023, de 18.07.2023, bem como avaliações do bem e apuração dos valores devidos;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município n.º 484/2023, de 28 de setembro de 2023 e Expediente n.º 152.D/2023, de 06 de outubro de 2023 da Secretaria Municipal de Finanças;

CONSIDERANDO que Sr. CARLOS EDUARDO SCHIEVANO PAULINO já cumpriu com as respectivas obrigações, inclusive o recolhimento aos cofres desta Municipalidade, da importância de R\$ 4.169,13 (quatro mil, cento e sessenta e nove reais e treze centavos), correspondente aos valores devidos apurados, a título de laudêmio de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor da propriedade plena e de 10 (dez) pensões anuais, o que se deu aos 02 de outubro de 2023, conforme consta da documentação/guia de recolhimento próprio;

CONSIDERANDO finalmente, que foram observadas e cumpridas as disposições e os limites legais pertinentes;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado que o Senhor CARLOS EDUARDO SCHIEVANO PAULINO, RG n. 32.656.926-1 e CPF n. 332.491.738-78, cumpriu com as obrigações próprias inerentes ao exercício do respectivo direito de resgate de foro / resgate de aforamento, referente ao imóvel urbano localizado na Rua Coronel Manuel Gustavino, 693, Centro, Batatais, Inscrição Municipal: 01.01.062.0100.001– Matrícula 5.670 do Cartório do Oficial de Registro de Imóveis de Batatais/SP.

Art. 2º - Fica assegurado ao aludido senhor o regular exercício do direito de resgate de foro / resgate de aforamento do referido

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO	ASSINATURA ELETRONICA
<p>LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021 DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021</p> <p>https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial</p> <p>PUBLICAÇÕES</p> <p>E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br Tel: (16) 3660-3400– Ramal 208 Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP</p>	<p>Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito Roselara Gorati de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete Vinicius Bérqamo da Silva – Secretário de Administração Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde José Donizete Bocardó Júnior – Secretário De Meio Ambiente Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania Rafael Augusto Prodóssimo da Silva – Secretário de Desenvolvimento Econômico Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município</p>	<p>Andresa da Silva Furini – Presidenta Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente 1º Secretário- Sebastião Santana Júnior 2º Secretária – Anabella Pavão da Silva</p>	

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023.

2

imóvel, bem como autorizados os atos, providências e diligências para a sua regularização/efetivação e a transferência do domínio direito, inclusive a respectiva e necessária instrumentalização, através de escritura pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

*Link para acessar os anexos do Decreto

<https://www.batatais.sp.gov.br/decreto-s-e-portarias>

DECRETO N.º 4360
De 19 de JUNHO de 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3751/2021, COMBINADO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64, E COM A LEI MUNICIPAL Nº 3841/2022,

D E C R E T A

Art. 1º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 19 DE JUNHO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

*Link para acessar os anexos do Decreto

<https://www.batatais.sp.gov.br/decreto-s-e-portarias>

DECRETO N.º 4361
De 19 de JUNHO de 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3751/2021, COMBINADO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64, E COM A LEI MUNICIPAL Nº 3841/2022,

D E C R E T A

Art. 1º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 19 DE JUNHO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL

MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

*Link para acessar os anexos do Decreto

<https://www.batatais.sp.gov.br/decreto-s-e-portarias>

DECRETO N.º 4362
De 29 de JUNHO de 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3751/2021, COMBINADO COM A LEI

FEDERAL Nº 4.320/64, E COM A LEI MUNICIPAL Nº 3841/2022,

D E C R E T A
Art. 1º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 1.269.166,60 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 29 DE JUNHO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL

MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

*Link para acessar os anexos do Decreto

<https://www.batatais.sp.gov.br/decreto-s-e-portarias>

DECRETO N.º 4363
De 29 de JUNHO de 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3751/2021, COMBINADO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64, E COM A LEI MUNICIPAL Nº 3841/2022,

D E C R E T A
Art. 1º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023.

3

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 29 DE JUNHO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

*Link para acessar os anexos do Decreto

<https://www.batatais.sp.gov.br/decreto-s-e-portarias>

DECRETO N.º 4364

De 29 de JUNHO de 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 3751/2021, COMBINADO COM A LEI FEDERAL N.º 4.320/64, E COM A LEI MUNICIPAL N.º 3841/2022,
D E C R E T A

Art. 1.º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2.º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação.

Art. 3.º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 29 DE JUNHO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 4365

De 29 de JUNHO de 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 3751/2021, COMBINADO COM A LEI FEDERAL N.º 4.320/64, E COM A LEI MUNICIPAL N.º 3841/2022,
D E C R E T A

Art. 1.º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2.º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação.

Art. 3.º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 29 DE JUNHO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

*Link para acessar os anexos do Decreto

<https://www.batatais.sp.gov.br/decreto-s-e-portarias>

DECRETO N.º 4366

De 29 de JUNHO de 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 3751/2021, COMBINADO COM A LEI FEDERAL N.º 4.320/64, E COM A LEI MUNICIPAL N.º 3841/2022,
D E C R E T A

Art. 1.º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 247.857,39 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2.º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3.º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 29 DE JUNHO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

*Link para acessar os anexos do Decreto

<https://www.batatais.sp.gov.br/decreto-s-e-portarias>

DECRETO N.º 4367

De 29 de JUNHO de 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 3751/2021, COMBINADO COM A LEI FEDERAL N.º 4.320/64, E COM A LEI MUNICIPAL N.º 3841/2022,
D E C R E T A

Art. 1.º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 26.427,03 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e três centavos), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2.º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação.

Art. 3.º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 29 DE JUNHO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023.

4

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO

*Link para acessar os anexos do
Decreto

<https://www.batatais.sp.gov.br/decreto-s-e-portarias>

DECRETO N.º 4368

De 29 de JUNHO de 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 3751/2021, COMBINADO COM A LEI FEDERAL N.º 4.320/64, E COM A LEI MUNICIPAL N.º 3841/2022,
D E C R E T A

Art. 1.º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 62.123,11 (sessenta e dois mil, cento e vinte e três reais e onze centavos), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2.º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3.º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 29 DE JUNHO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO

*Link para acessar os anexos do
Decreto

<https://www.batatais.sp.gov.br/decreto-s-e-portarias>

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Saúde

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Eletrônico nº 97/23-1097;

Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de medicamentos em atendimento à Secr. Mun. de Saúde. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 07/11/2023 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 18.10.2023. Bruna Francielle Toneti – Secr. Mun. de Saúde.

Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Eletrônico nº 99/23-1099;

Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de hidrômetros e conjuntos de conexões em latão para hidrômetros, em atendimento à Divisão Mun. de Água e Esgoto. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 08/11/2023 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 18.10.2023. Gustavo Domingos Rastelli – Secr. Mun. de Obras, Plan. e Serv. Públicos.

PREFEITURA DE BATATAIS

Órgão: Prefeitura de Batatais; EDITAL:

CONCORRÊNCIA Nº 25/23; Objeto: Elaboração de levantamentos planialtimétricos georreferenciados, retificação de áreas e compl. para regularização fundiária dos núcleos urbanos do município de Batatais, conforme termo de referência; Modalidade: Concorrência; Encerramento: 24.11.2023. Informações no Edital completo na Divisão de Compras e Licitações no horário das 08:00 às 16:00 hs. Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br – Bts, 19.10.2023 – Gustavo Domingos Rastelli – Secr. Mun. de Obras, Plan. e Serv. Públicos.

Prefeitura de Batatais – Adjudicação e Homologação PE nº 85/2023

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 85/2023 foi adjudicado à empresa: “Consistrans-Consultoria e Sistemas para o Trânsito Eireli”, o item nº 01, no valor de R\$ 46.800,00, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico que recebeu o nº 85/2023, Objetivando a Contratação de empresa espec. p/ prestação de serviços técnicos de locação de equipamentos eletrônicos e sistemas computacionais p/ gestão de trânsito. Bts, 19.10.23 – Gustavo Domingos Rastelli – Sec. Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

PREFEITURA DE BATATAIS

Órgão: Prefeitura de Batatais; EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 26/23; Objeto: Elaboração de plano diretor de combate às perdas de água no sistema de abastecimento público do município de Batatais, conforme condições estabelecidas no termo de referência; Modalidade: Concorrência; Encerramento: 27.11.2023. Informações no Edital completo na Divisão de Compras e Licitações no horário das 08:00 às 16:00 hs. Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br – Bts, 19.10.2023 – Gustavo Domingos Rastelli – Secr. Mun. de Obras, Plan. e Serv. Públicos.

PREFEITURA DE BATATAIS

Órgão: Prefeitura de Batatais; EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 27/23; Objeto:

Elaboração de plano de segurança da água para avaliação e gestão de riscos no sistema de abastecimento de água do município de Batatais-SP, conforme termo de referência; Modalidade: Concorrência; Encerramento: 27.11.2023. Informações no Edital completo na Divisão de Compras e Licitações no horário das 08:00 às 16:00 hs. Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br – Bts, 19.10.2023 – Gustavo Domingos Rastelli – Secr. Mun. de Obras, Plan. e Serv. Públicos.

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Eletrônico nº 100/23;

Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de fraldas infantis descartáveis em diversos tamanhos. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 08/11/2023 a partir das 14h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 18.10.2023. Fernanda Cristina R. Girardi – Secr. Mun. de Assistência Social e Cidadania.

Secretaria de Administração

Prefeitura de Batatais

Julgamento de proposta – Concorrência nº 16/2023

A Prefeitura de Batatais, leva ao conhecimento de interessados, que após a análise detalhada de todos os documentos carreados aos autos, os Membros da Comissão de Licitação, por unanimidade, deliberaram no seguinte sentido: Com fundamento no parecer técnico, ficam classificadas as propostas das empresas: 1ª – WCunha Engenharia e Construção Ltda Epp – R\$ 474.582,28; 2ª – TDS Construção e Adm de Obras Ltda – R\$ 518.014,36. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação e

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023.

5

recurso quanto a presente decisão. Bts, 19.10.23 – Frank Colombini - P.C.L.

Prefeitura de Batatais Extrato de Prorrogação de Contrato – Dispensa de Licitação nº 72/20 (3)

Locatário: Prefeitura Municipal de Batatais; Locador: Rosemeire Aparecida Lança; Valor: R\$ 1.589,11 mensais; Assinatura: 16.10.23; Objeto: Locação de imóvel localizado à Av. Todos os Santos nº220, Jd Santa Luiza, para funcionamento do Cras. Vigência: 12 (doze) meses. Bts, 19.10.2023. Vinícius Bérghamo Silva – Secretário Municipal de Administração.

Prefeitura de Batatais – Adjudicação e Homologação PE nº 76/2023

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 76/23 foi adjudicado às empresas: “Vila Imperial Bebidas Ltda”, o item 1, no valor de R\$ 9.755,20; “Alimentar Dist. de Carnes e Frios Eireli”, os itens 2, 3, 8, 9, 10, 11, 12, 13, no valor de R\$ 69.808,75. Conforme consta dos autos, não houve proposta aceita nos itens 4, 5, 6, 7, 14, nos termos do edital, que deverão ser adquiridos em outro procedimento licitatório. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico que recebeu o nº 76/23, Objetivando a Contratação de empresa e estabelecimento de Ata de Registro de Preços p/ fornecimento de alimentação do tipo coffee break p/ eventos institucionais da Prefeitura Municipal de Batatais. Bts, 19.10.23 – Vinícius Bérghamo Silva – Sec. Municipal de Administração.

CONSELHOS

COMTUR

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2023

ATA Nº 014

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas na Sala de reuniões do COMTUR, sito à Praça Cônego Joaquim Alves, número cento e quarenta e sete, Centro, reuniu-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Batatais/SP, conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença da respectiva reunião e, sob comando da presidente Sr.^a Paula Mariano Garcia. Feita a abertura, a presidente cumprimentou a todos e ressaltou a importância de cada um ali presente para o fomento do turismo local. Disse que a

reunião de hoje seria exclusivamente para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: - Assunto1: Explanção do projeto para a revitalização do Centro Náutico “Engenheiro Carlos Zamboni”. Dando sequência na reunião, a Sr.^a Paula convida a Conselheira, Rosângela Aparecida Guelere para secretariar a reunião, a qual aceitou prontamente, pois a Secretária Executiva não estava presente. O projeto referente a revitalização do Centro Náutico foi explanado pela Engenheira Civil e Chefe de Divisão de Engenharia, Sra. Vanessa Gonçalves e o Engenheiro Civil, Sr. Hugo Guerreiro Martins Golveia, ambos da Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Batatais. Informo ainda que na apresentação houve a leitura integral, da justificativa de atendimento aos 06 (seis) critérios estabelecidos na 206ª reunião do COC - DADETUR, o qual transcrevo conforme lido: “1) - Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico: A revitalização do centro náutico da cidade possui o potencial de não apenas manter, mas também de aumentar e requalificar o fluxo turístico na região. Este local oferece diversas opções de lazer, atividades esportivas e oportunidades para a prática de exercícios físicos. Com as melhorias, o espaço ganhará maior visibilidade, tornando-se ainda mais atraente para os visitantes. Além disso, a ênfase na segurança, iluminação adequada e acessibilidade irá garantir uma experiência turística mais agradável e inclusiva para todos. 2) - Associação com atrativo turístico do município: O Centro Náutico Engenheiro Carlos Zamboni, juntamente com a Cachoeira dos Cayapós, constitui um ponto turístico popular e frequentado por visitantes de toda a região. Este espaço oferece aos turistas a oportunidade de desfrutar de paisagens exuberantes, imersas na tranquilidade da natureza, além de um destino completo para o lazer e o entretenimento ao ar livre. 3) - Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município: Este convênio visa tornar o centro náutico mais atraente e acessível aos visitantes, melhorando sua infraestrutura. Isso aumentaria a qualidade da experiência turística e atrairia mais pessoas, impulsionando a economia local. Além disso, a atração de turistas ajudaria a destacar as belezas naturais e culturais do município, fortalecendo sua imagem como destino turístico. Esses benefícios não apenas impactariam positivamente a economia a curto prazo, mas também contribuiriam para o desenvolvimento sustentável a longo prazo, aumentando a visibilidade e a atratividade do município para residentes, visitantes e investidores. 4) - Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino: O objetivo do projeto de revitalização do Centro Náutico Engenheiro Carlos é o de melhorar a infraestrutura do local, tornando-o mais

atraente, incentivando a visitação e tornando o local mais acessível e seguro. O centro conta com quedas d’água, piscinas seminaturais, vegetação em abundância e uma ampla gama de instalações, como playground, sanitários, lanchonete, área de camping, academia ao ar livre, quiosques e estacionamento. 5) - Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS): O projeto, em sua elaboração atenderá em todos os aspectos possíveis os objetivos do desenvolvimento sustentável, preconizando os objetivos seguintes: Objetivo 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. Metas correspondentes 11.4 e 11.7. 6) - Contribuição para o processo de desenvolvimento regional: O Município da Estância Turística de Batatais integra a Região Turística Lagos do Rio Grande”, e também é um componente essencial, para a Rota da Mogiana, uma região que abrange cidades como São Simão, Altinópolis, Rifaina, Pedregulho, entre outras. Portanto é um importante destino turístico, e é fundamental considerar que qualquer iniciativa, mesmo que localizada, exerce um impacto significativo no desenvolvimento turístico de toda a região”. Feitas todas as ponderações e a apresentação integral, o pleito foi aprovado, por unanimidade, pelos Conselheiros e Conselheiras presentes a esta Reunião Extraordinária, que deliberaram o que segue: 1.1. Assunto1: Aprovado o objeto do pleito por todos os conselheiros presentes com as seguintes sugestões: é de suma importância após a finalização da obra contratar uma empresa especializada em segurança e manutenção para permanecer no Centro Náutico “Engenheiro Carlos Zamboni” para que não venha a ter danos e depredação no patrimônio público e para deixar o local sempre limpo e bem cuidado, e por ordem de prioridade incluir no projeto: catracas na guarita de entrada, calçamento de acesso a trilha que leva até a última queda d’água como todos os outros do local, com piso ecológico, rampa de acesso e corrimão; quiosques, paisagismo, alambrando, estacionamento mais seguro para bicicletas, pois o local recebe muitos ciclistas e chafariz de guarda chuva ou cogumelo para crianças. Na continuidade, a Presidente agradeceu a presença de todos e em especial a Sr.^a Vanessa Gonçalves e o Sr. Hugo Guerreiro Martins Golveia pela explanção do projeto. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrados os trabalhos. Estavam presentes na reunião conforme assinaturas no Livro de Presença: Sueli Vieira Damasceno, Rodrigo Marcello de Barros Videira Benedini, Paula Mariano Garcia, Rosângela Aparecida Guelere, Ariane Roberta de Souza, Ana Carina Landi, Juliana Cassia Demonari, Vanessa Gonçalves, Hugo Guerreiro Martins Golveia, José Paulo Fernandes e Paula Simões Machado. Eu Rosângela

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023.

6

Aparecida Guelere, Secretária "Ad Hoc", lavrei a presente Ata que vai ser assinada por mim, e pela Presidente do Conselho, Srª. Paula Mariano Garcia.

Paula Mariano Garcia
Presidente

Rosângela Aparecida Guelere
Secretária "Ad Hoc"

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

Relatório - 60ª Sessão Ordinária - 17 de outubro de 2023 - 14:00 horas.

Vereadores presentes: Júlio Eduardo Marques Pereira (Júlio do Sindicato Rural), Andresa da Silva Furini (Andresa Furini), Anabella Pavão da Silva (Anabella Pavão), Wladimir Ferraz de Menezes (Wladimir Menezes), Marilda de Fátima Covas (Marilda Covas), José Maurício Marçal Damascena (Dr. Maurício), Claudia Regina Nunes Lança (Capitão Claudia), Eduardo Henrique Ricci (Eduardo Ricci), José Ronaldo de Oliveira Camargo (Ronaldo Camargo), Marcos Nunes Santana (Marcos Santana), Sebastião Santana Junior, Marcela Cordeiro Gaspar (Marcela Gaspar), Claudio Faria (Boy), Orivaldo Sebastião Divino (Guri) e Marta Regina Guidolin (Marta Guidolin).

Vereadores licenciados: Paulo Sérgio Borges de Carvalho (Paulo Borges), Abdenor Tahan Maluf, José Antonio da Silva Junior (Zé da Farmácia) e Michel Ferreira de Araújo (Michel Kita).

Presidência: Vereadora Andresa da Silva Furini (Andresa Furini) - Presidente.

Secretários: Vereadores Sebastião Santana Junior - 1º Secretário e Anabella Pavão da Silva (Anabella Pavão) - 2º Secretária.

No decorrer da Sessão, também assumiram a Presidência, os Vereadores Sebastião Santana Junior - 1º Secretário e Anabella Pavão da Silva (Anabella Pavão) - 2ª Secretária e, a Secretária "ad-hoc" a Vereadora Marcela Cordeiro Gaspar (Marcela Gaspar).

Expediente

Licença concedida
REQUERIMENTO DE LICENÇA
1164/23 DO SR. VEREADOR ABDENOR
TAHAN MALUF,

Solicita trinta dias de licença, a contar do dia 17 de outubro do corrente ano, para tratar de assuntos particulares.

Ofícios dados ciência em Plenário
OFÍCIO DO SR. VEREADOR RICARDO DA FONSECA CORRÊA,

Solicita renúncia ao seu mandato como Vereador.

OFÍCIO 694/23 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Comunica o seu afastamento, nos termos do parágrafo único, do artigo 68, da Lei Orgânica do Município e, do artigo 218, do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Batatais, no período de 14 de novembro a 13 de dezembro de 2023 (30 dias).

Indicações Deferidas
INDICAÇÃO 638/23 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI,

Busca junto ao Sr. Prefeito Municipal a colocação de decoração natalina na Praça Dr. Washington Luis, em frente à Câmara Municipal de Batatais.

INDICAÇÃO 639/23 DO SR. VEREADOR BOY,

Sugere ao Sr. Chefe do Executivo que estabeleça as Unidades Básicas de Saúde do Município, como ponto de embarque e desembarque de ônibus, para pacientes de Batatais, com destino aos hospitais da região.

INDICAÇÃO 640/23 DO SR. VEREADOR BOY,

Propõe ao Sr. Prefeito Municipal a instalação de mais lixeiras no entorno do Lago Artificial "Ofélia Borges Silva Alves", bem como que realize campanhas educativas quanto ao correto descarte de lixo naquele local.

INDICAÇÃO 641/23 DO SR. VEREADOR WLADIMIR MENEZES,

Reivindica, junto ao Sr. Chefe do Executivo, denominar a Praça localizada defronte à Rua Cezar Fantacini, no Jardim Canadá, como "Arari Nobre".

Requerimentos Deferidos
REQUERIMENTO 1165/23 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI,

Parabeniza os proprietários e colaboradores do "Espaço de Negócios Imobiliários", pela inauguração deste importante empreendimento na cidade de Batatais.

REQUERIMENTO 1166/23 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI,

Congratula com os proprietários da empresa "Silvia Rotisseria", extensivo aos seus colaboradores, pela reinauguração deste conceituado empreendimento da Cidade.

REQUERIMENTO 1167/23 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI,

Cumprimenta os cinco novos Conselheiros Tutelares de Batatais, eleitos no dia 1º de outubro, desejando uma profícua gestão à frente das funções.

REQUERIMENTO 1168/23 DA SRA. VEREADORA ANABELLA PAVÃO,

Parabeniza o irmão Francisco Ferreira Alves Neto, extensivo aos membros da Comunidade Missionária Divina Misericórdia, pelos 20 anos de fundação e

funcionamento da entidade, completados no mês de outubro do corrente ano.

Ordem do dia

Primeira Discussão e Votação

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Dispõe sobre alteração da tabela do Anexo VI, da Lei Complementar nº 07/2023, que trata de Plano de Empregos, Carreiras e Salários do quadro de servidores de Batatais, em relação ao cargo de nutricionista. Aprovado com modificação.

Segunda Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 4154/23 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR. Aprovado.

PROJETO DE LEI DO SR. VEREADOR EDUARDO RICCI,

Institui no Calendário de Eventos de Batatais, o dia 4 de outubro, como "Dia Municipal do Protetor de Animais". Adiado.

PROJETO DE LEI 4155/23 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Institui o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, estabelecendo a

redução de juros e multas moratórias provenientes de acréscimos legais, incidentes sobre débitos tributários e não tributários existentes para com a administração pública direta. Aprovado.

Primeira Discussão e Votação

PROJETO DE LEI DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Autoriza o Executivo a firmar Acordo Coletivo de Trabalho com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Batatais. Aprovado com modificação.

PROJETO DE LEI DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Dispõe sobre a normatização de benefícios de natureza financeira aos servidores municipais. Aprovado com modificação.

Única Discussão e Votação

PROJETO DE LEI DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 721.960,00, para ações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, objetivando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Organizações da Sociedade Civil e para execução direta de serviços pelo Executivo. Aguardando Parecer.

PROJETO DE LEI DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Autoriza abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 559.049,24, para ações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, visando o recebimento e realização dos pagamentos da Lei Complementar nº 195/2022 "Lei Paulo Gustavo". Aguardando Parecer.

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023.

7

PROJETO DE LEI DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Autoriza a transferir à Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais o valor de R\$ 267.871,00, referentes aos recursos de Emenda Parlamentar, visando a realização de mutirão de procedimentos cirúrgicos de ortopedia-ombro. Aguardando Parecer.

PROJETO DE LEI DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 1.180.000,00, para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, buscando atender a programação de eventos do Município. Aguardando Parecer.

PROJETO DE LEI DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Autoriza abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 127.000,00, por anulação de Dotação Orçamentária referente a Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos, visando a aquisição de material hidráulico para a manutenção do sistema de água potável do Município. Aguardando Parecer.

PROJETO DE LEI DO SR. VEREADOR EDUARDO RICCI,

Declara Utilidade Pública à Associação Beneficente, Desportiva e Cultura "Movimenta Batatais". Aguardando Parecer.

PROJETO DE LEI DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 90.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos, visando a aquisição de material hidráulico para manutenção do sistema de esgoto do Município. Aguardando Parecer.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 479/23 DA 2ª COMISSÃO,

Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Batatais, referentes ao exercício de 2021. Aprovado.

REQUERIMENTO 1135/23 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAR, Objetiva que o Sr. Prefeito Municipal informe quais ações a administração irá realizar nos meses comemorativos "Outubro Rosa" e "Novembro Azul". Aprovado.

REQUERIMENTO 1136/23 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAR,

Indaga o Sr. Chefe do Executivo sobre a implantação de ciclofaixas na Av. Dr. Washington Luís e em torno do Lago Artificial "Ofélia Borges Silva Alves", para utilização aos domingos e feriados, esclarecendo quando pretende fazê-la ou, caso negativo, que aponte as razões. Aprovado.

REQUERIMENTO 1137/23 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAR,

Busca que o Sr. Prefeito Municipal informe se após a desafetação da área em que se localiza o Aeroporto Municipal de Batatais,

ocorrerá a abertura de rua ligando aquela região à Avenida Ayrton Senna. Aprovado.

REQUERIMENTO 1146/23 DO SR. VEREADOR BOY, Questiona ao Sr. Prefeito Municipal se estão previstos, no orçamento de 2023, recursos para serviços de asfaltamento e instalação de guias, na Travessa Lourenço Betarello, no Bairro Vila Maria, especificando, caso afirmativo, quando serão realizadas as ações. Aprovado.

REQUERIMENTO 1147/23 DO SR. VEREADOR BOY,

Para que o Sr. Chefe do Executivo informe se o Conselho Municipal do Orçamento Participativo está ativo, esclarecendo, neste caso, quem são seus membros ou, em caso negativo, o motivo e quando pretende efetivá-lo. Aprovado.

REQUERIMENTO 1148/23 DO SR. VEREADOR BOY,

Interroga o Sr. Prefeito Municipal se a administração tem conhecimento da dificuldade encontrada pelos cidadãos, quando da necessidade em realizar perícia médica no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), os quais têm que se deslocar para cidades vizinhas, esclarecendo quais providências tomará visando resolver esta questão. Aprovado.

REQUERIMENTO 1149/23 DA SRA. VEREADORA MARTA GUIDOLIN,

Busca que o Sr. Chefe do Executivo informe se há projeto objetivando a implantação e, consequentemente, o reordenamento dos territórios de atendimento dos CRAS – Centros de Referência da Assistência Social, especificando, ainda, se há intenção de instalá-los em centros comunitários desocupados, apontando, como e quando estas medidas serão efetivadas ou, do contrário, expor os motivos que impedem. Aprovado.

REQUERIMENTO 1150/23 DA SRA. VEREADORA MARTA GUIDOLIN,

Visa que o Sr. Prefeito Municipal informe quais ações estão previstas em relação à reforma e ocupação dos centros comunitários desativados ou em estado de abandono, esclarecendo quando serão efetivadas ou, do contrário, os motivos que impedem tais medidas. Aprovado.

REQUERIMENTO 1151/23 DA SRA. VEREADORA MARTA GUIDOLIN,

Solicita informações ao Sr. Chefe do Executivo sobre a existência, no quadro de servidores municipais, de um médico veterinário concursado, destinado a atender animais de rua, vítimas de atropelamento ou que se encontram em situação de maus tratos, esclarecendo, em caso afirmativo, onde está lotado e quais os dias e horários de atendimento ou, caso contrário, esclarecer se pretende contratar esse profissional ou apontar o que impediria. Aprovado.

REQUERIMENTO 1152/23 DA SRA. VEREADORA MARTA GUIDOLIN,

Requer do Sr. Prefeito Municipal esclarecimentos sobre quando será contratado Geriatra para o atendimento na rede municipal de saúde, especificando,

ainda, o que tem dificultado essa contratação. Aprovado.

REQUERIMENTO 1153/23 DA SRA. VEREADORA MARTA GUIDOLIN, Indaga o Sr. Chefe do Executivo se há previsão de mudar para uma nova sede o Conselho Tutelar de Batatais, pois a atual não tem acessibilidade, especificando, ainda, quando ocorrerá esta transferência e onde será. Aprovado.

REQUERIMENTO 1154/23 DA SRA. VEREADORA MARTA GUIDOLIN,

Questiona o Sr. Prefeito Municipal se já foi regulamentado o Fundo Municipal Antidrogas ou, do contrário, apontar quando ocorrerá esta regulamentação e o que vêm dificultando esta ação. Aprovado.

REQUERIMENTO 1155/23 DA SRA. VEREADORA MARTA GUIDOLIN, Interroga o Sr. Chefe do Executivo sobre a construção de um velório municipal, para atender principalmente as famílias de baixa renda, esclarecendo quando será efetivada esta construção ou, do contrário, apontar o que impede esta iniciativa. Aprovado.

REQUERIMENTO 1156/23 DA SRA. VEREADORA MARTA GUIDOLIN,

Solicita do Sr. Prefeito Municipal que informe se existe previsão para disponibilizar um local adequado, com acessibilidade e sanitários, para ser usado como sala dos Conselhos de Batatais, especificando, neste caso, quando ocorrerá e onde será ou, do contrário, apontar os motivos que impedem esta iniciativa. Aprovado.

REQUERIMENTO 1157/23 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,

Indaga o Sr. Chefe do Executivo sobre a existência de um protocolo de atuação, quando da realização da coleta do lixo domiciliar, feita pelos servidores responsáveis por esta atividade, especificando, neste caso, como é realizada, bem como se existe previsão para a realização de campanhas educativas, junto aos alunos da rede municipal de ensino, com relação ao descarte responsável do lixo, apontando quando terão início e como ocorrerão. Aprovado.

REQUERIMENTO 1158/23 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,

Visa que o Sr. Prefeito Municipal informe se há previsão para a solução dos problemas de mau cheiro verificados nas mediações dos Bairros Jardim Bandeirantes e Conjunto Habitacional Dr. Luis Cândido Alves (Bancários), característicos da interligação de redes de esgoto, especificando como e quando a questão terá uma resolução. Aprovado.

REQUERIMENTO 1159/23 DO SR. VEREADOR ABDENOR TAHAN MALUF,

Requer do Sr. Chefe do Executivo informações sobre a implantação de um braço de luz no último poste, localizado na parte alta da Rua Italo Zanella, nas proximidades do nº 463, no Parque Santa Terezinha, esclarecendo, caso afirmativo, quando esta medida será efetivada ou, do contrário, especificar os motivos que a impede. Aprovado.

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023.

8

REQUERIMENTO 1160/23 DO SR. VEREADOR ABDENOR TAHAN MALUF, Questiona ao Sr. Prefeito Municipal sobre a realização de melhorias na iluminação das ruas e praças do Bairro Jardim dos Ipês, especificando quando essa ação será iniciada, ou apontar os motivos que impedem esta providência. Aprovado.

REQUERIMENTO 1161/23 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA, Interpela o Sr. Chefe do Executivo a respeito do cumprimento das providências contidas na Lei Estadual nº 16.729/2018, que estabelece a obrigatoriedade da afixação de placas informativas nas unidades públicas e privadas de saúde do Estado de São Paulo, com informações sobre a entrega de filho para a adoção, especificando o que tem dificultado o cumprimento desta determinação. Aprovado.

REQUERIMENTO 1162/23 DA SRA. VEREADORA MARTA GUIDOLIN, Visa que o Sr. Prefeito Municipal informe quais ações estão previstas, com o objetivo de amenizar a situação das famílias de baixa renda quanto à escassez de água e o excesso de calor, especificando se está prevista a compra de caixas d'água e filtros de água (talha), visando doar àquelas inscritas no CadÚnico, especificando, ainda, quando serão efetivadas as ações ou, do contrário, justificar o que impede tais iniciativas. Aprovado.

REQUERIMENTO 1169/23 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI, Questiona o Sr. Chefe do Executivo sobre a regulamentação das atividades de aplicativos de transporte remunerado privado individual de passageiro, para seus usuários, motoristas e taxistas, que funcionam como alternativas à mobilidade urbana no Município, apontando, quando será efetivada essa medida ou, especificar o que vem impedido esta ação. Aprovado.

REQUERIMENTO 1170/23 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI, Para que o Sr. Prefeito Municipal informe se existem, na administração, medidas urgentes objetivando garantir a segurança no transporte das cargas agrícolas e, também, do espaço de descanso, localizado em frente ao granelheiro da Rua

Antônio Dal Picolo, no Bairro Alto do Cruzeiro, esclarecendo, caso afirmativo, quais são as medidas já implementadas ou planejadas ou, do contrário apontar os motivos que impedem. Aprovado.

REQUERIMENTO 1171/23 DO SR. VEREADOR BOY, Interroga o Sr. Chefe do Executivo sobre a abertura da Avenida Tancredo Neves, localizada no Alto da Bela Vista, esclarecendo, para quando está prevista, ou especificar o que tem dificultado esta ação. Aprovado.

REQUERIMENTO 1172/23 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI, Solicita que o Sr. Prefeito Municipal informe se consta, na administração municipal, um programa que objetiva a doação de óculos, com as lentes, na Rede Pública de Saúde do Município, tanto para crianças, como para adultos, especificando, neste caso, como ocorre, ou, caso inexistente, que aponte as razões que impedem a implementação de tal iniciativa. Aprovado.

REQUERIMENTO 1173/23 DO SR. VEREADOR BOY, Requer à Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, que efetue a instalação de pontos/bicos de luz nos dois primeiros postes da Rua Doutor Manoel Alves Pereira e no último poste da Rua Antônio Faraco, no cruzamento entre elas, as quais estão localizadas no Jardim Primavera, em Batatais. Aprovado.

REQUERIMENTO 1174/23 DA SRA. VEREADORA MARILDA COVAS, Indaga o Sr. Chefe do Executivo a respeito de programa e/ou projeto, objetivando analisar a situação das placas de identificação de nomes de ruas, para promover a confecção e instalação onde faltam e a substituição daquelas que são feitas com letras adesivadas e já não é mais possível a identificação. Aprovado.

REQUERIMENTO 1175/23 DA SRA. VEREADORA ANABELLA PAVÃO, Visa que seja prorrogado, por mais 180 dias, o prazo da Comissão Especial, criada de acordo com o Requerimento nº 509/2022, com a finalidade de realizar estudos, tanto jurídicos, como normativos e éticos, voltados à implementação do Código de Ética da Câmara

Municipal da Estância Turística de Batatais. Aprovado.

REQUERIMENTO 1176/23 DA SRA. VEREADORA ANABELLA PAVÃO, Solicita que o Sr. Prefeito Municipal informe quando será devidamente instituído o Fundo Municipal de Cultura e a designação do respectivo gestor, ou em caso contrário, justificar as razões que impedem a sua efetivação. Aprovado.

REQUERIMENTO 1177/23 DA SRA. VEREADORA ANABELLA PAVÃO, Questiona o Sr. Chefe do Executivo sobre planejamento voltado à ampliação do horário das creches municipais, especificando, em caso positivo, quando esta ação poderá ser concretizada, ou justificar as razões que impedem tal demanda. Aprovado.

REQUERIMENTO 1178/23 DO SR. VEREADOR EDUARDO RICCI, Interpela o Sr. Prefeito Municipal sobre o motivo de não estar sendo liberado Alvará para a realização da competição de arrancada denominada "Batatais Street Racing". Aprovado.

REQUERIMENTO 1179/23 DO SR. VEREADOR EDUARDO RICCI, Para que o Sr. Chefe do Executivo informe quais os valores transferidos pelo Governo Federal, referentes ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM, nos períodos de janeiro a setembro de 2022 e janeiro a setembro de 2023. Adiado.

REQUERIMENTO 1180/23 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA, Interroga o Sr. Prefeito Municipal a respeito do número de pacientes com "Síndrome de Noonan" existem no Município e, dentre estes, quantos são crianças. Aprovado.

MOÇÃO 79/23 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI, Apresenta Aplausos ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) e à Ouvidoria das Mulheres do TCESP, pela criação do "Espaço Acolhimento da Mulher". Aprovada.

Batatais, 18 de outubro de 2023
Andresa da Silva Furini - Presidente
Sebastião Santana Junior - 1º Secretário
Anabella Pavão da Silva - 2ª Secretária



CONVITE

O Poder Legislativo Batataense tem a honra de convidar para a solenidade a ser realizada no próximo dia **20 de outubro de 2023, às 19h30min**, na Sala das Sessões "Dr. Altino Arantes", desta Câmara Municipal, ocasião em que será entregue o Título de "Cidadão Batataense", ao Excelentíssimo Senhor **Marcos Antonio Pereira**, concedido através de proposição apresentada pelo Vereador **Júlio Eduardo Marques Pereira**.

Vossa presença é indispensável para o coroamento e brilho da solenidade.

Atenciosamente,
Andresa da Silva Furini
Presidente

Endereço: Praça Dr. Washington Luts, 01 - Centro - Batatais/SP

